# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE AGUDOS | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 2 |
| Errata | 8 |
| Retificações | 8 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Agudos**
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

**Câmara Municipal de Agudos**
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

## PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

**Licitações e Contratos** | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AGUDOS E A EMPRESA POSTO AGUDOS LTDA.

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 001/2021
PROCESSO N° 001/2021

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes n° 650 Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. FERNANDO OCTAVIANI,** de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA POSTO AGUDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.869.988/0001-55, com sede na Avenida Fernando Machado nº 52 Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP – Fone (0XX14) 3262-3023, representada pelo **SENHOR EDGAR BACELAR SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.702.262-0, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 305.640.428-20, na qualidade de vencedora doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem em comum acordo **aditar** o referido contrato, **conforme processo administrativo nº 3455/2021, datado de 13 de agosto de 2021:**

1.1 - **Aquisição de 25.980 Litros de Etanol Comum** para os Veículos das Diversas Secretarias do Município de Agudos – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência

2 - **A Cláusula Sexta – Passa Vigorar com a seguinte Redação**:

**CLÁUSULA SEXTA – Item. 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:**

**Item 6.1 - O** valor total do presente contrato é de **R$ 145.392,01 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e um centavo).**

**O presente termo visa o reajuste do valor de R$ R$4.078 (quatro reais e setenta e oito centésimos) por litro de Etanol Comum, para R$ 4,176 (quatro reais cento e setenta e seis centésimos) por litro de Etanol Comum.**

**3 - O valor realinhamento de preços passa a vigorar a partir de 18 agosto de 2021.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob **nº 002/2021**

E por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

**Agudos/SP, 18 de agosto de 2021.**

**FERNANDO OCTAVIANI**
**Prefeito Municipal**

**POSTO AGUDOS LTDA.**
**Edgar Bacelar Soares**
**Contratada**

ID: E11

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, MUNICIPIO DE AGUDOS E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET**

Pelo presente instrumento, **MUNICIPIO DE AGUDOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.137.444/0001-74, com sede na cidade de AGUDOS-SP, denominada **CONTRATANTE,** e **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP,** inscrita no CNPJ sob nº 62.577.929/0001-35, com sede na Rua Águeda Gonçalves, nº 240, Taboão da Serra, sucessora por incorporação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP, denominada **CONTRATADA**, ambas representadas por seus representantes legais abaixo assinados.

**CONSIDERANDO** que a Lei Estadual nº 17.056/2019 autorizou o Poder Executivo a adotar as providências necessárias para a incorporação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, ambas empresas públicas estaduais;

**CONSIDERANDO** que a Assembleia Geral de Acionistas da PRODESP, realizada nesta data, aprovou a incorporação da IMESP pela PRODESP, assim definida como data da efetivação da incorporação;

**CONSIDERANDO** que a incorporação é a operação societária realizada em observância aos artigos 1116 e seguintes, do Código Civil, bem como, o artigo 227 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/1976.

Têm entre si justo e avençado celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato original, mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto registrar a incorporação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, passando esta a suceder aquela na execução dos serviços inerentes ao contrato que ora se adita.

1.2. Em virtude da incorporação deverá ser utilizado para o faturamento dos serviços prestados o CNPJ nº 62.577.929/0114-12 (PRODESP – filial Mooca – São Paulo).


Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 – Tel.: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 25901 - CEP 05513-970 - SÃO PAULO - SP
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br

Prodesp
Sua conexão com o futuro.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Governo

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCORPORAÇÃO E DA SUCESSÃO** **ID: E11**

2.1. A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP manterá todas as condições estabelecidas no contrato original e em seus eventuais aditivos, nos termos da lei de regência do contrato, de modo que não haverá qualquer risco ou prejuízo para a execução do objeto pactuado, em decorrência da modificação na estrutura da empresa contratada.

2.2. A presente alteração surtirá efeitos desde a data da incorporação, convalidando toda a prestação de serviços realizada pela CONTRATADA, inclusive para fins de faturamento pelos serviços prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Taboão da Serra - SP, para dirimir quaisquer questões atinentes à contratação ora objeto de ajuste, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e de seus eventuais aditivos que não foram objeto deste, firmando-se o presente termo para todos os fins de direito.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Taboão da Serra, 02 de agosto de 2021.

**CONTRATANTE:** **MUNICIPIO DE AGUDOS**

**Nome:** Fernando Octaviani

**Cargo:** Prefeito municipal

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal
Agudos - SP

**CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**

**IZABEL CAMARGO LOPES MONTEIRO**
**DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**CARLOS ANDRÉ DE MARIA DE ARRUDA**
**DIRETOR PRESIDENTE**

**TESTEMUNHAS:**

1. _____
Nome:
RG:
Luis Claudinei da Silva
RG: 24.441.428-2
SSP - SP

2. Elina B. C. Potenza
Nome:
RG:
Elina B. C. Potenza
RG: 16.370.291-3
SSP - SP

Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 – Tel.: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 25901 - CEP 05513-970 - SÃO PAULO - SP
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br

Prodesp Sua conexão com o futuro. SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO | Secretaria de Governo

ID: E11

**ANEXO I**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**
**(Contratos)**

**Contratante:** MUNICIPIO DE AGUDOS

**Contratada**: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

**Contrato nº**:

**Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET

**Advogado (S) nº OAB**: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taboão da Serra, 02 de agosto de 2021.

Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 – Tel.: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 25901 - CEP 05513-970 - SÃO PAULO - SP
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br

Prodesp
Sua conexão com o futuro.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Governo

ID: E11

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Fernando Octaviani
Cargo: Prefeito municipal
CPF: 375.670.578-16

Assinatura: _____

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal
Agudos-SP

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome:
Cargo
CPF:
Assinatura: _____

Prodesp Sua conexão com o futuro. SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO | Secretaria de Governo

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pela CONTRATANTE:**

Nome: Fernando Octaviani

Cargo Prefeito municipal

CPF: 375.670.578.16

Assinatura: _____

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal
Agudos-SP

Nome:

Cargo

CPF:

Assinatura: _____

**Pela CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**

Nome: **IZABEL CAMARGO LOPES MONTEIRO**

Cargo: **DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

CPF: **076.716.038-05**

Assinatura: _____

Nome: **CARLOS ANDRÉ DE MARIA DE ARRUDA**

Cargo: **DIRETOR PRESIDENTE**

CPF: **264.722.698-90**

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.
Nota: Modelo publicado pelo TCESP no DOE de 22/09/2020

Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 – Tel.: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 25901 - CEP 05513-970 - SÃO PAULO - SP
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos




## Errata

## Retificações

**RETIFICAÇÃO**

Na Ata de Reunião do Conselho Municipal de Turismo, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição nº 868 no dia 12 de agosto de 2021, página 05 –

Assunto I: Onde se lê: Deliberação sobre pleito através do Município de Interesse turístico, para a "AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO PÁTIO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA SOROCABANA, NA PRAÇA DO COMTUR", uma vez que tal objeto atende aos 06 critérios estabelecidos na 206ª reunião do COC, conforme descrito abaixo.

Leia-se: Deliberação sobre pleito através do Município de Interesse turístico, para a "AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO PÁTIO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA SOROCABANA, NA PRAÇA DO COMTUR, REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE", uma vez que tal objeto atende aos 06 critérios estabelecidos na 206ª reunião do COC, conforme descrito abaixo.